

Vogais efectivos:

Dr.ª Olga Maria Vasco Ribeiro, técnica superior principal de biblioteca e documentação.

Dr.ª Sónia Maria Braga de Campos Moreira Alves, técnica superior assessora principal, conservadora de museus.

Vogais suplentes:

Dr.ª Cláudia Costa Barros Mourato Nunes Roque, técnica superior de 2.ª classe.

Dr. Pedro Guilherme Mourato Rainho Barbas, técnico superior de 2.ª classe, desporto.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Biscainho*.
3000217410

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO**Aviso****Discussão pública****Aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/78 — Bouça de Cima, Rua de Ramalho Eanes, lugar de Moinhos Novos, Póvoa de Lanhoso**

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente o lote 5, sito na Rua de Ramalho Eanes, Moinhos Novos, freguesia e concelho da Póvoa de Lanhoso, em que é requerente Reinaldo Alexandre Lopes dos Santos.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pela respectiva divisão municipal, se encontra disponível, para consulta, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República, Edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

6 de Outubro de 2006. — O Vereador do Pelouro, *António Alves Fernandes*.
1000306642

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA**Aviso n.º A/71/2006**

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despachos do presidente da Câmara Municipal de 16 e 20 de Junho de 2006 e do vice-presidente da Câmara Municipal de 14 de Julho de 2006, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelos períodos de 17 de Junho a 15 de Setembro, 20 de Junho a 15 de Setembro e 15 de Julho a 15 de Setembro, com João Pedro Maurício da Cunha, Brian Terra Lourenço, Hugo Manuel Dru-

mond Mota Santos, Filipe Miguel Machado Dias, Paulo Sérgio Pereira Azera, Tiago Maurício da Cunha, Carlos Miguel Melo Meneses, João Miguel Videira Costa, Rui Manuel Martins Falcão, Fábio Manuel Rocha Oliveira, Filipa Andreia Cabral Toledo, Mário Jorge Sousa Silva, Rodrigo Pereira do Nascimento Teixeira Cardoso e Diogo Rodrigo Teófilo Oliveira na categoria de nadador salvador, grupo de pessoal auxiliar.

5 de Setembro de 2006. — A Vereadora, com competência delegada, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

1000306587

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE**Aviso**

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 2 de Fevereiro de 2006, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Fábio Rodrigues Borges por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos e seis meses, com início em 3 de Fevereiro de 2006, na categoria de auxiliar administrativo, nos termos do n.º 1 do Código do Trabalho.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.
1000306589

Aviso**Alteração à licença de operação de loteamento Alvará n.º 11/2000**

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre o pedido de alteração à licença de operação de loteamento — 2.º aditamento, que a munícipe Fernanda Paula Correia Maiati e outros pretende levar a efeito na Estrada Regional n.º 1, 1.ª, vila de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

9 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.
1000306591

Aviso**Alteração à licença de operação de loteamento Alvará n.º 18/1994**

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre o pedido de alteração à licença de operação de loteamento — 3.º aditamento, que a empresa Tachinha e Filhos pretende levar a efeito na Rua de Antero de Quental, freguesia da Conceição, concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços onde se encontrará exposto.